Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

D E C R E T O LEGISLATIVO Nº 007/77

Referenda Termo de Ajuste para execução do Programa de Educação Nutricional e Alimentação Escolar no Municipio de Lapa, Estado do Paraná, a ser cumprido pelo Setor Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar e o Governo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de novembro de 1977, aprovou e eu, Presidente, no uso da atribuição que me é conferida pelo Art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual, nº 2, de 18/6/73 (Lei Orgânica dos Municipios) promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/77

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Ajuste que entre si celebram, de um lado, o Setor Regional de Lapa- Paraná da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e da Cultura, e de outro lado, o Governo Municipal de Lapa, Estado do Paraná, para execução do Programa de Educação Nutricional e Alimentação Escolar no Municipio.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 21 de novembro de 1977

Dr. Nelson Accioly Calderari
Presidente.

Registrado - Livro 1 - folhas 78 e 78v.